



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 004/2022 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	004/2022
Livro	01 Folhas 001
Prainha (PA),	03/01/2022
Dara Souza dos Santos	
Assinatura	

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA.**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, parágrafo XIX da RESOLUÇÃO Nº 001/05 de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **JOSEANE PEREIRA VIANA** lotado na Câmara Municipal de Prainha, para Fiscalizar os Contratos de Aquisição da Câmara Municipal de Prainha.

**Art. 2º - determinar** que o fiscal ora designado deverá:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência nos termos da Lei;
- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**Art. 4º - Dê -se ciência**, registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 03 DE JANEIRO DE 2022.

  
**ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**  
Vereador Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CIENTE EM: 03 / 01 / 2022.

  
JOSEANE PEREIRA VIANA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Art. 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Prainha.

**Prainha (PA), 03 de janeiro de 2022**

  
Yarany Andrade Alvareng  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/PA